



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 49/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 49/2021, que “*Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor ROBERVAL BIANCO AMORIM – Diretor Geral da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, pelos relevantes serviços prestados ao município*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 1 de junho de 2021.

VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator